



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.378 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JORGE LUIZ PRADO, portador do RG/SP. 19.424.532, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I, designado para, a partir de 16 de fevereiro de 2017, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE LIMPEZA - VIAS PÚBLICAS.

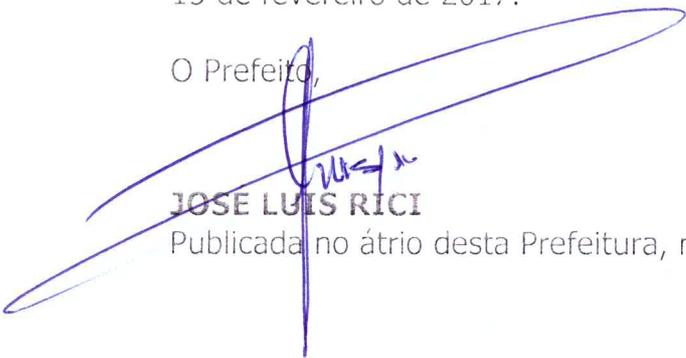
Art. 2º - Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº. 117, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,


JOSE LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos